



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Portaria Nº. 339/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Conceder férias, durante 30 (trinta) dias no período de 06/10/2021 à 04/11/2021, para o Servidor Edezio Mendes De Oliveira, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.
- **Portaria Nº. 340/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Conceder licença prêmio, durante 90 (noventa) dias no período de 1/10/2021 à 29/12/2021, para a Servidora Natalice Serra de Oliveira Ramos, agente de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.
- **Portaria Nº. 341/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Conceder Licença Prêmio, durante 90 (noventa) dias no período de 1/10/2021 à 29/12/2021, para a Servidora Jucilene Sales de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.
- **Portaria Nº. 342/2021, de 29 de Setembro de 2021** - Conceder licença prêmio, durante 90 (noventa) dias no período de 1/10/2021 à 29/12/2021, para o Servidor Orlando Mascarenhas de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J8O7SCEJKB7LTU4V69BFOQ

Portarias



PORTARIA Nº. 339/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 06/10/2021 à 04/11/2021, para o Servidor EDEZIO MENDES DE OLIVEIRA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 29 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 340/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 1/10/2021 à 29/12/2021, para a Servidora NATALICE SERRA DE OLIVEIRA RAMOS, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 29 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 341/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 1/10/2021 à 29/12/2021, para a Servidora JUCILENE SALES DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 29 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 342/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 1/10/2021 à 29/12/2021, para o Servidor ORLANDO MASCARENHAS DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 29 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000